PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº071/2026
Leilão nº 001/2026

TIPO: MAIOR LANCE

O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.613.464/0001-36, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1626, Centro, CEP 98.635-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR VILLERS DA CRUZ , torna público que realizará, **às 10 horas do dia 09 de setembro de 2026,** na Av. Rio Branco n°1626, Centro, (Parque de Máquinas, aos fundos da Prefeitura), ESPERANÇA DO SUL/RS, e simultaneamente por meio do sítio eletrônico www.mpleilao.com.br, licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE SIMULTÂNEO, com critério de julgamento pelo MAIOR LANCE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições deste Edital e de acordo com a autorização Legislativa exarada através das Leis Municipais nº 1843/2026 e 1847/2026 destinada à alienação dos bens descritos em seus anexos, mediante a apresentação de lances pelos interessados devidamente habilitados.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a alienação de bem imóvel e bens móveis de propriedade do Município de Esperança do Sul/RS, nas condições físicas, jurídicas e de conservação em que se encontram, organizados em lotes individualizados, devidamente avaliados e descritos no ANEXO I deste Edital, os quais serão alienados ao licitante que oferecer o maior lance, observadas as condições aqui estabelecidas.

2 – DA VISITAÇÃO DOS BENS

Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública nos dias 02, 03, 04 e 08/09/2026 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, localizados na Av. Rio Branco n° 1626, Centro, (Parque de Máquinas, aos fundos da Prefeitura), ESPERANÇA DO SUL/RS.

Os licitantes deverão examinar detidamente o bem imóvel e os bens móveis, verificando previamente suas características, estado de conservação, localização, benfeitorias, confrontações, áreas, ocupação, documentação, numeração de identificação (quando aplicável), bem como demais condições físicas e jurídicas dos bens, tendo em vista que todos serão vendidos no estado em que se encontram. Quaisquer divergências o comprador deverá verificar antes de efetuar o lance, não cabendo Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS e ao leiloeiro qualquer responsabilidade.

As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no site do leiloeiro (www.mpleilao.com.br), sem prejuízo da exposição presencial, sendo certo que as fotos expostas no site são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

Os interessados em participar do leilão presencial deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

Pessoa Física:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de residência e/ou declaração de endereço.
d) Certidão de casamento ou de união estável, quando aplicável.

Pessoa jurídica de direito privado:
a) Cartão do CNPJ;
b) Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa;
c) Contrato Social.

Pessoa jurídica de direito público:
a) Cartão do CNPJ.

É vedada a participação no leilão de servidores da Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto do presente Edital.

Os interessados em participar do leilão pela internet:

A participação no leilão através de lances online, ocorrerá dentro do portal www.mpleilao.com.br, onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 24 horas antes do leilão). O CPF/CNPJ deve estar em situação regular junto à Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. A liberação do cadastro para a participação no leilão, somente será efetivada após a conferência dos dados preenchidos e documentos comprobatórios anexados. A documentação exigida é a mesma de que trata o item 3. A equipe do leiloeiro efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá ao leiloeiro e/ou Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura de Esperança do Sul/RS ou ao leiloeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos, que os usuários do sistema online, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão, tendo em vista, que os serviços de internet são fornecidos por terceiros.

Todas as despesas necessárias à transferência da propriedade do imóvel arrematado correrão por conta exclusiva do arrematante, incluindo, mas não se limitando, à escritura pública, registro imobiliário, ITBI, emolumentos cartorários, certidões, taxas e demais encargos incidentes.

Compete aos interessados realizar previamente todas as diligências que entenderem necessárias quanto às características, dimensões, confrontações, estado de conservação, situação registral, fiscal, urbanística, ambiental e de ocupação do imóvel, junto aos órgãos competentes e ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis.

O imóvel será alienado no estado físico, jurídico, fiscal e de conservação em que se encontra, sendo de exclusiva responsabilidade do arrematante a regularização de eventuais pendências e a adoção das providências necessárias após a arrematação, não cabendo ao Município ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade por fatos, condições ou ônus passíveis de verificação prévia pelos interessados, tampouco qualquer reclamação posterior quanto às condições dos bens arrematados.

4 – DA OFERTA DE LANCES

LANCES PRESENCIAIS – Quem pretender arrematar os ditos bens no formato presencial deverá efetuar o seu lance em viva voz, oferecendo o valor igual ou superior ao da avaliação e respeitando o incremento mínimo estabelecido.

Os lances presenciais serão tempestivamente inseridos na internet para conhecimento de todos os participantes, mantendo a interatividade com os lances efetuados eletronicamente na web.

LANCES ONLINE - Quem pretender arrematar ditos bens no formato online, deverá ofertar lances pela internet através do site www.mpleilao.com.br. Os lances para a arrematação via online somente poderão ser ofertados para os usuários cujo cadastro tenha sido previamente realizado/homologado.

LANCES AUTOMÁTICOS - O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Leiloeiro poderá encerrar a disputa, em cada lote, a qualquer momento, quando: passados 15 segundos após a segunda batida do martelo virtual, para o último lance ofertado, não houver sido inserido nenhum outro lance superior para o lote em disputa no sistema online e também não houver nenhum lance superior presencialmente. Os licitantes que estiverem disputando lotes, tendo em vista o delay (atraso) inerente às

transmissões ao vivo em plataformas de streaming (transmissão), devem direcionar toda a sua atenção para a página do leilão.

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS e o leiloeiro, não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como: queda ou falhas no sistema, conexão de internet, ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, não serão cabíveis quaisquer reclamações a respeito.

O início do recebimento de lance online se dará a partir da disponibilização dos itens no site do leiloeiro (www.mpleilao.com.br) e o término durante o leilão presencial simultaneamente com o leilão online, lote a lote, conforme aceitação do leiloeiro.

5 – DA ARREMATAÇÃO

Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento do valor da arrematação, nos prazos e condições estabelecidos neste edital, ficará facultado a Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS, a seu exclusivo critério, considerar desfeita a arrematação e adjudicar o bem ao licitante classificado em segundo lugar, desde que este aceite o valor por ele ofertado, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

6 – DO PAGAMENTO

O pagamento dos lotes deverá ser conforme dados abaixo:

Os arrematantes deverão efetuar o pagamento num PRAZO MÁXIMO de 48 horas através de depósito/transferência/TED na CONTA CORRENTE ESPECÍFICA DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL, BANCO BANRISUL, AGÊNCIA 0945, CONTA CORRENTE 04.028296.0-9, CNPJ N°01.613.464/0001-36, valor este referente ao valor arrematado do bem. O valor correspondente à comissão referente à arrematação, que será de cinco (5%) por cento, será efetuado direto ao leiloeiro, o qual será informado em momento oportuno.

Caso o arrematante não efetue o pagamento acima estipulado, perderá o direito do bem, sendo o referido bem levado a novo leilão. Da mesma forma, poderá ser suspenso de participar de novos leilões realizados por este Município, e declarado inidôneo. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades:

Após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de arrematação do lote;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Prefeitura Municipal, que será concedida sempre que a licitante efetuar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

A comissão do leiloeiro será devida pelo arrematante independentemente da efetivação do pagamento do valor de arrematação do lote. Na hipótese de inadimplência, total ou parcial, o arrematante permanecerá obrigado ao pagamento da comissão, facultando-se ao leiloeiro a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para a sua cobrança. O arrematante inadimplente terá seu cadastro bloqueado, ficando impedido de participar de leilões promovidos por este leiloeiro.

7 – DA ENTREGA

O bem móvel deverá ser retirado pelo arrematante no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comprovação do pagamento integral do valor da arrematação. Decorrido esse prazo sem a retirada, o arrematante perderá o direito ao bem, bem como aos valores já pagos, sem direito a restituição. Todas as despesas, providências e os riscos relacionados à remoção e ao transporte correrão por conta exclusiva do arrematante. A liberação do bem ficará condicionada à comprovação do pagamento integral do preço da arrematação e da comissão devida ao Leiloeiro.

8 – DA ATA:

Após o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, as sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

10 – IMPUGNAÇÕES:

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao protocolo da Prefeitura Municipal de Esperança de Sul/RS., até três dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a lei nº 14.133/2021.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

O Prefeito de Esperança do Sul poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital, bem como acrescentar lotes até a hora do leilão.

Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Município Esperança do Sul/RS.

Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Licitações, Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações e/ou Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

Uma vez integralizado o pagamento o Município de Esperança do Sul exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda parcial ou total ou ainda por avarias que venham a ocorrer no bem arrematado e não retirado.

Cópias desta Licitação-Leilão e informações complementares poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Esperança do Sul, no horário das 7h:30min. às 11h:30min. e das 13h:00min. às 17h:00min., na Divisão de Compras ou pelo fone-fax 0xx55 36164189 ou no site www.esperancadosul.rs.gov.br ou no site do leiloeiro (www.mpleilao.com.br), ou através dos e-mails compras@esperancadosul.rs.govbr ou contato@esperancadosul.rs.gov.br ou adm@esperancadosul.rs.gov.br .

Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos/RS., Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Esperança do Sul, 06 de agosto de 2026.
Registre-se e publique-se.

ADEMIR VILLERS DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANA PAULA FORMENTON
Assessora Jurídica

Registre-se e Publique-se

MARLA GIANA LEDUR
Sec. de Administração, Planejamento e Turismo

ANEXO I
DESCIRÇÃO DOS BENS E VALORES DE LANCE INICIAL

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
01	IMÓVEL – FRAÇÃO DO LOTE RURAL Nº 286-A DA SECÇÃO TIARAJU, COM ÁREA SUPERFICIAL DE SETECENTOS E TRINTA E SETE METRO E OITENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS (737,83M²) SITUADO NO DISTRITO DE LINHA ISMAEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL/RS, COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: AO NOROESTE, POR UMA EXTENSÃO DE 32,11 METROS COM A ESTRADA MUNICIPAL; AO SUDESTE, POR UMA ALINHA SECA DE 32,68 METROS COM A FRAÇÃO DO MESMO LOTE RURAL Nº 286-A DE PROPRIEDADE DE OSMAR RODRIGUES DA SILVA, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 718, DO LIVRO 2 RG DESTA SERVENTIA; AO NORDESTE, POR LINHA SECA DE 20,72 METROS COM A FRAÇÃO DO MESMO LOTE RURAL Nº 286-A, DE PROPRIEDADE DE ILUCIR VIVIAN, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 718 DO LIVRO 2 RG DESTE SERVENTIA; E AO SUDOESTE, POR UMA EXTENSÃO DE 25,14 METROS PELA ATUAL VRS 322.BENFEITORIA: UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO MEDIDO 10,60 METROS X7,40 METROS, TOTALIZANDO 78,44M², CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 28.191 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS PASSOS. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**	60.000,00
02	VEÍCULO SPIN CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, PLACA IZA9G62, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAN 01178287030, CHASSI 9BGJC7520KB154043. ESTADO GERAL DO VEÍCULO: EM PLENO FUNCIONAMENTO. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**	45.000,00
03	VEÍCULO CHEVROLET/COBALT 1.8 LT, PLACA IVM8622 ANO 2014 MODELO 2014 RENAVAN 01004940782 E CHASSI 9BGJB69Z0EB271949. ESTADO GERAL DO VEÍCULO: APRESENTA AVARIAS NA LATARIA E INTERIOR. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**	9.800,00
04	LOTE COMPOSTO POR MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, correspondente aos itens 7 ao 21 e do 25 ao 33 da Lei Municipal 1843/2026.**	886.36
05	FIAT /PÁLIO FIRE, COR VERMELHA, ANO FAB. 2014/MOD2015, ÁLCOOL/GASOLINA, 075 CV, PLACA IWC-1J21, CHASSI - 9BD17122LF5986011, COD RENAVAN – 01027201528. ESTADO GERAL DO VEÍCULO: APRESENTA AMASSADOS NOS PARALAMAS DIANTEIROS, AVARIAS NO PAINEL E ESTOFAMENTO. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**	3.800,00
06	TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO 4283, 83CV. SERIE 4283376078, ANO FAB. 2015. ESTADO GERAL: NECESSITA REVISÃO NO MOTOR E TRANSMISSÃO. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**	20.000,00
07	TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO 4283 83 CV. SERIE - 4283408011 ANO FAB. 2013. ESTADO GERAL: NECESSITA REVISÃO NO MOTOR E TRANSMISSÃO. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**	18.000,00

08	CAMIONETE VW /SAVEIRO 1.6 CG, COR BRANCA - ABERTA, ALCOOL/GASOLINA, ANO 2010/2011, CHASSI - 9BWKB05U1BP126771, PLACA IRM-9223, COD. RENAVAN 274126362. ESTADO GERAL DO VEÍCULO: LATARIA, MOTOR, CAIXA DE CÂMBIO E ESTOFADOS EM MAU ESTADO. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**	5.200,00
09	TRATOR JOHN DEERE 100 CV - TRAÇÃO 4X4, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, CHASSIS BM61000JEJA000726, ANO/MODELO 2018/2018 (DESMONTADO). ESTADO GERAL: TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL ABERTOS, NECESSITAM REVISÃO. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**	62.500,00
10	RETROESCAVADEIRA VOLVO ANO 2014, ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SUCATA). ESTADO GERAL DA MÁQUINA: APRESENTA SINISTRO (QUEIMADA). **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**	10.000,00
11	ENSILADEIRA MARCA NOGUEIRA 1.000 G3, 2 LINHAS COM ESTADO DE CONSERVAÇÃO RAZOÁVEL. ESTADO GERAL DA MÁQUINA: NECESSITA REPARO. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**	5.000,00
12	FIAT MILLE UNO WAY, PLACA IUT-0142, COR VERMELHO, ALCCOL E GASOLINA, ANO FAB. 2013 MOD. 2013, CAP. 5 PESSOAS, 066 CV 9BD15844AD6869607. ESTADO GERAL DO VEÍCULO: APRESENTA AVARIAS NA LATARIA E ESTOFAMENTOS. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**	3.500,00
13	ENSILADEIRA MARCA PINHEIRO MAX GOLD PREMIER, 2 LINHAS, ANO 2023, EQUIP. MAX GOLD, SERIE 000497011450. ESTADO GERAL DA MÁQUINA: EM PLENO FUNCIONAMENTO. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**	12.000,00
14	CAIXA DE CAMBIO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1314 ANO 1988 COM AVARIAS, FALTANDO PEÇAS. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**	500,00
15	BOMBA Á VÁCUO DE TANQUE CHORUME DE 4000 LIT COM AVARIAS. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**	500,00
16	TANQUE DE CHORUME DE 7.500 LITROS EM AÇO, COM AVARIAS E COM BOMBA A VÁCUO ESTADO RAZOÁVEL. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**	3.300,00
17	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/1718, ANO DE MODELO 1996, COR BRANCA A DIESEL, PLACA KOE-8554, RENAVAN 00655302662, CHASSI 9BM682128TB082521, COM PRANCHA. ESTADO GERAL DO VEÍCULO: NECESSITA CONCERTO E MONTAGEM DA RAMPA/PRANCHA COM MOTOR EM PLENO FUNCIONAMENTO. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E VIAÇÃO.**	35.000,00
18	TANQUE DE ÁGUA INOX DE 9.000 LITROS . **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E VIAÇÃO.**	1.500,00
19	CHEVROLET SPIN 1.8L, ANO MODELO 2014, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA IVM-8F93 RENAVAM 01004926941, CHASSI 9BGJC75Z0EB284708. ESTADO GERAL DO VEÍCULO: APRESENTA AVARIAS NO MOTOR, INTERIOR E LATARIA. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E VIAÇÃO.**	5.000,00
20	MOTONIVELADORA CAT 120H, SERIE 05FM06039, ANO 2008. ESTADO GERAL DA MÁQUINA: TRANSMISSÃO ABERTA, DIFERENCIAL ABERTO, ALGUMAS AVARIAS NA LATARIA. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E VIAÇÃO.**	105.000,00

21	ESCAVADEIRA HIDRÁLICA CAT 312DL, ANO 2014**.** ESTADO GERAL DA MÁQUINA: APRESENTA PROBLEMAS NO ACELERADOR, FOLGA NO EMBUCHAMENTO E AVARIAS NA LATARIA. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E VIAÇÃO.**	150.000,00
22	RETROESCAVADEIRA CASE, ANO 2019, MODELO 2019. ESTADO GERAL DA MÁQUINA: VIDRO LATERAL QUEBRADO, APRESENTA SOLDAS NA TORRE DE GIRO E LANÇA EM PLENO FUNCIONAMENTO. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E VIAÇÃO.**	110.000,00
23	LOTE COMPOSTO POR SUCATA DE FERRO, APROXIMADAMENTE 5000 KG. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E VIAÇÃO.**	500,00
24	LOTE COMPOSTO POR CORTADORES DE GRAMA, CÂMARAS DE AR E DIVERSOS FILTROS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS. (FILTRO DE DIESEL 120B, FILTRO DE AR 580L, FILTRO HIDRÁULICO TRATORES NEW HOLLAND E MASSEY, FILTRO HIDRÁULICO ESCAVADEIRA SANY, FILTRO DE AR E HIDRÁULICO JCB, FILTROS DIVERSOS DE MOTONIVELADORA 120H. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E VIAÇÃO, correspondente aos itens 53 ao 56 da Lei Municipal 1843/2026.**	147,00
25	LOTE COMPOSTO POR UM REFRIGERADOR DE AR, MARCA CONSUL E UM BEBEDOURO DE ÁGUA. **OBS: PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO correspondente aos itens 59 e 60 da Lei Municipal 1843/2026.**	2,00
26	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, PLACAS IXB5D84, ANO/ MODELO 2015/2016, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA, POTÊNCIA/CILINDRADA 108CV/1800, LOTAÇÃO 07P, RENAVAM 01077003843, CHASSI 9BGJC75E0GB125428, MOTOR DRZ024911. ESTADO GERAL DO VEÍCULO: ESCAPE DESCARGA DANIFICADO, SUSPENÇÃO COM PROBLEMA E INTERIOR COM AVARIAS. **OBS: PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO.**	15.000,00
27	LOTE COMPOSTO POR MÁQUINAS DE COSTURA, MARCAS E MODELOS DIVERSOS. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E TURISMO, correspondente aos itens 1 ao 3 da Lei Municipal 1847/2026.**	400,00
28	LOTE COMPOSTO POR APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DIVERSAS MARCAS E MODELOS. **OBS: PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, correspondente aos itens 1 ao 6 da Lei Municipal 1843/2026.**	1.920,00
29	LOTE COMPOSTO POR MADEIRA DO TIPO PINUS ELLIOTTI, ATÉ 35M³ (ÁRVORES QUE SE ENCONTRAM DE PÉ E NECESSITAM SER DERRUBDAS PELO AREMATANTE)	350,00 / M³'

ANEXO II
LEIS MUNICIPAIS QUE ATURIZARAM A ALIENÇÃO DOS BENS

LEI 1843, DE 01 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EFETUAR ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81, Inciso VI, Da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens patrimoniais inservíveis a seguir descritos:

EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Número do registro do Patrimônio**
1	AR CONDICIONADO MARCA AGRATTO, MODELO ACS9F-02, VOLTAGEM 220.	4	10746/10750/10751/10752
2	AR CONDICIONADO MARCA ELETROLUX, 18 BTU-H, MODELO PI18R.	2	10747/ 10748
3	AR CONDICIONADO MARCA ELETROLUX, 24 BTU-H, MODELO PI24R.	1	5200
4	AR CONDICIONADO, 32 BTU-H, MODELO SI30R.	1	5196
5	AR CONDICIONADO ELGIN, MODELO SRQIC-12000-2, 12 BTU-H.	1	10753
6	AR CONDICIONADO MARCA CONSUL CLASSE A (MODELO ANTIGO).	1	10749
EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
7	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, BT110/240, 110/220V	1	5327
8	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO, PRETA, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.	1	10754
9	AR CONDICIONADO, MARCA KOMECO 9000 BTU/H, 220V	1	6754
10	AR CONDICIONADO, MARCA LG, 7.500BTU/H, 220V	1	10756
11	AR CONDICIONADO, MARCA ELGIN, 9.000BTU/H, 220V		10755
12	BEBEDOURO DE ÁGUA EM COLUNA – MASTER FRIO	1	107571
13	CADEIRA GIRATÓRIA VERDE	1	5217
14	AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL 9000 BTU/H, 220V	1	9119
15	AR CONDICIONADO, MARCA ELGIN 12.000 BTU/H, 220V	1	7900
16	FICHÁRIO DE MESA CINZA	1	8622
17	FICHÁRIO DE MESA PRETO	1	8435
18	CADEIRAS DE FERRO, PÉ PALITO, COM ESTOFADO VERDE	5	5425 / 5252 / 5254 / 5430 / 5255
19	CADEIRAS DE FERRO, PÉ PALITO, COM ESTOFADO VERDE	2	10759 / 10758
20	ULTRASSON ODONTOLÓGICO	1	10767

21	AR CONDICIONADO CONSUL 7500 CLASSE A	1	10760
22	VEÍCULO SPIN **CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, PLACA IZA9G62, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 MODELO 2019, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAN 01178287030 CHASSI 9BGJC7520KB154043**	1	7943
23	**VEÍCULO CHEVROLET/COBALT 1.8 LT, PLACA IVM8622 ANO 2014 MODELO 2014 RENAVAN 01004940782 E CHASSI 9BGJB69Z0EB271949**	1	5709
24	MESA – MODELO ESCRITÓRIO – BRANCA, 2 GAVETAS. Nº 5220	1	5220
25	MACA GINECOLÓGICA COM 3 GAVETAS E 2 PORTAS, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1	10761
26	PRATELEIRA DE FERRO, NA COR BRANCA, COM UMA DIVISÓRIA E UMA GAVETAS, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1	10765
27	MESA PEQUENA, COR BRANCA, DE FERRO, 3 GAVETAS PEQUENAS E 1 GAVETA GRANDE	1	1095
28	CADEIRA GIRATÓRIA, VERDE, PEQUENA, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO	1	10763
29	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO VERMELHO, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	1	10764
30	MESA PEQUENA, NA COR BRANCA, DE MADEIRA	1	5221
31	VENTILADOR PEQUENO, NA COR PRETA, MARCA WANKE	1	5917
32	RAIO X ODONTOLÓGICO 70 KV	1	7041
33	AUTOCLAVE		7973
34	IMÓVEL – FRAÇÃO DO LOTE RURAL Nº 286-A DA SECÇÃO TIARAJU, COM ÁREA SUPERFICIAL DE SETECENTOS E TRINTA E SETE METRO E OITENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS (737,83M²) SITUADO NO DISTRITO DE LINHA ISMAEL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL/RS, COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: AO NOROESTE, POR UMA EXTENSÃO DE 32,11 METROS COM A ESTRADA MUNICIPAL; AO SUDESTE, POR UM ALINHA SECA DE 32,68 METROS COM A FRAÇÃO DO MESMO LOTE RURAL Nº 286-A DE PROPRIEDADE DE OSMAR RODRIGUES DA SILVA, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 718, DO LIVRO 2 RG DESTA SERVENTIA; AO NORDESTE, POR LINHA SECA DE 20,72 METROS COM A FRAÇÃO DO MESMO LOTE RURAL Nº 286-A, DE PROPRIEDADE DE ILUCIR VIVIAN, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 718 DO LIVRO 2 RG DESTE SERVENTIA; E AO SUDOESTE, POR UM EXTENSÃO DE 25,14 METROS PELA ATUAL VRS 322.BENFEITORIA: UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE	1	10766

	FIBROCIMENTO MEDIDO 10,60 METROS X7,40 METROS, TOTALIZANDO 78,44M², CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 28.191 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS PASSOS.		
EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
35	FIAT /PÁLIO FIRE, COR VERMELHA, ANO FAB. 2014/MOD2015, ÁLCOOL/GASOLINA, 075 CV, PLACA IWC-1J21, CHASSI - 9BD17122LF5986011, COD RENAVAN – 01027201528 ESTADO DE CONSERVAÇÃO RAZOÁVEL;	1	6221
36	ENSILADEIRA MARCA NOGUEIRA 1.000 G3, 2 LINHAS COM ESTADO DE CONSERVAÇÃO RAZOÁVEL	1	8907
37	ENSILADEIRA MARCA PINHEIRO MAX GOLD PREMIER, 2 LINHAS, ANO 2023, EQUIP. MAX GOLD, SERIE 000497011450	1	10768
38	TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO 4283, 83CV. SERIE 4283376078 ANO FAB. 19/01/2015; -	1	6635
39	TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO 4283 83 CV. SERIE - 4283408011 ANO FAB. 28/03/2013; -	1	5707
40	CAIXA DE CAMBIO CAMINHÃO MERCEDES BENS 1314 ANO 1988 COM AVARIAS, FALTANDO PEÇAS	1	.....
41	FIAT MILLE UNO WAY, PLACA IUT-0142, COR VERMELHO, ALCCOL E GASOLINA, ANO FAB. 2013 MOD. 2013, CAP. 5 PESSOAS, 066 CV 9BD15844AD6869607	1	5563
42	CAMIONETE VW /SAVEIRO 1.6 CG, COR BRANCA - ABERTA, ALCOOL/GASOLINA, ANO 2010/2021, CHASSI - 9BWKB05U1BP126771, PLACA IRM 9223, COD. RENAVAN 274126362; -	1	4680
43	BOMBA Á VÁCUO DE TANQUE CHORUME DE 4000 LIT COM AVARIAS	1	5559
44	TRATOR JOHN DEERE 100 CV - TRAÇÃO 4X4, CABINE FECHADA AR CONDICIONADO, CHASSIS BM61000JEJA000726 (DESMONTADO).	1	458192
45	TANQUE DE CHORUME DE 7.500 LITROS EM AÇO, COM AVARIAS E COM BOMBA A VÁCUO ESTADO RAZOÁVEL	1	4561
46	RETROESCAVADEIRA VOLVO ANO 2014, ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SUCATA)		6234
EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E VIAÇÃO			
47	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/1718, ANO DE MODELO 1996, COR BRANCA A DIESEL, PLACA KOE-8554, RENAVAN 00655302662, CHASI 9BM682128TB082521 COM PRANCHA.	1	3514
48	TANQUE DE ÁGUA INOX DE 9.000 LITROS	1	6835
49	CHEVROLET SPIN 1.8L, ANO MODELO 2014, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA IVM-8F93 RENAVAM 01004926941, CHASI 9BGJC75Z0EB284708	1	5710
50	MOTONIVELADORA CAT 120H, SERIE 05FM06039 ANO 2008	1	5711

51	ESCAVADEIRA HIDRÁLICA CAT 312DL ANO 2014	1	5733
52	RETROESCAVADEIRA CASE ANO 2019 MODELO 2019	1	7940
53	CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA	1	7840
54	CORTADOR DE GRAMA TRAMONTINA, SERIE 79760/601	1	7394
55	CAMARAS DE AR DIVERSOS TAMANHOS APROXIMADAMENTE 45 UNIDADES (LOTE)	1	
56	FILTROS DIVERSOS DE CAMINHÃO E MAQUINAS PESADAS (LOTE)	1	
57	FERRO VELHO ATÉ 5000 KG (LOTE)	1	
EQUIPAMENTOS GABINETE DO PREFEITO			
58	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, PLACAS IXB5D84, ANO/ MODELO 2015/2016, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA, POTÊNCIA/CILINDRADA 108CV/1800, LOTAÇÃO 07P, RENAVAM 01077003843, CHASSI 9BGJC75E0GB125428, MOTOR DRZ024911.	1	6794
59	REGRIGERADOR CONSUL 229 LITROS	1	745
60	BEBEDOURO DE ÁGUA 40 LITROS	2	3466 / 3295

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL**.**
Aos 01 dias do mês de abril de 2026.

ADEMIR VILLERS DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANA PAULA FORMENTON
Assessora Jurídica

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARLA GIANA LEDUR
Secretária de Administração, Planejamento e Turismo

LEI 1847, DE 28 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EFETUAR ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81, Inciso VI, Da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens patrimoniais inservíveis a seguir descritos:

Item	Descrição	Quantidade	Número do registro do Patrimônio
1	Máquina de costura overlok com arremate, Bracop	1	7286
2	Máquina de costura overlok 4 fios lançar	1	7287
3	Máquina de constura reta 6000ppm , mega mak	2	7190 /7191
4	Pinus elliottii até 35m³	35 m³	

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL**.**
Aos 28 dias do mês de abril de 2026.

ADEMIR VILLERS DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANA PAULA FORMENTON
Assessora Jurídica
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARLA GIANA LEDUR
Secretária de Administração, Planejamento e Turismo